



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO
CEP 39.472-000- ESTADO DE MINAS GERAIS
FONE/FAX: (38) 3235-1059 / 3235-1063
e-mail: camaracapitaoeneas@hotmail.com
Site: <http://www.capitaoeneas.mg.leg.br>

PROJETO DE LEI Nº 09/2021

"Altera o artigo 5º da Lei Nº 960 de 23/11/2020 para determinar a fixação do Brasão do Município nas placas indicativas dos prédios públicos do Município de Capitão Enéas e dá outras providências"

O povo do município de Capitão Enéas - MG, aprovou e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 5º É obrigatória a padronização das placas de identificação dos órgãos/setores públicos, nos quais deverão ser utilizados, apenas, o Brasão do Município nas referidas placas.

Parágrafo único. É vedada a indicação de logomarcas da gestão em razão da economicidade das verbas públicas.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Capitão Enéas-MG, 04 de maio de 2021.

Jorge dos Reis Rocha da Cruz

- Vereador -